

Edital nº 01/2026

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3º Seminário “Os Desafios do Direito Internacional Privado na Sociedade Contemporânea”

Jurisdição e Acesso à Justiça Global entre Novas Tecnologias e o ‘Lado Humano da Inteligência Artificial’.

- 4 a 6 de novembro de 2026 –

Faculdade de Direito, UFMG, Belo Horizonte/MG

1. Do Evento

O **Programa de Pós-Graduação em Direito** e o **Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Minas Gerais**, em parceria com instituições no Brasil e exterior, torna pública a presente Chamada e estabelece as regras relativas à submissão e apresentação de trabalhos científicos no **3º SEMINÁRIO ‘OS DESAFIOS DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA’**, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2026, na Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte/MG.

Na sequência das exitosas edições anteriores realizadas em 13-16 de março de 2019 e 5-7 de novembro de 2025 na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), a 3ª edição terá como tema central **Jurisdição e Acesso à Justiça Global entre Novas Tecnologias e o ‘Lado Humano da Inteligência Artificial’**. O evento busca fomentar o debate científico interdisciplinar sobre os impactos das tecnologias emergentes e da inteligência artificial sobre os fundamentos do Direito Internacional Privado (DIP), os sistemas domésticos e regionais e os mecanismos de cooperação jurídica internacional.

A proposta dos Seminários **Os Desafios do Direito Internacional Privado na Sociedade Contemporânea** consolidou-se como espaço qualificado de reflexão teórica e aplicada sobre os papéis do DIP na organização das relações privadas transnacionais e seus impactos sobre a sociedade conectada. Ela articula os debates acadêmicos e institucionais em torno de temas emergentes e de alta relevância prática do DIP para comunidade acadêmica, legislativa e judiciária, órgãos de representação do Estado nas relações exteriores, além órgãos de cooperação internacional e autoridades centrais no Brasil e região da América Latina.

O evento, vale destacar, é concebido como iniciativa de integrantes da rede e grupos de pesquisa consolidados em nível nacional e internacional, como Grupo de Pesquisa '**Direito Internacional Privado no Brasil e Foros Internacionais**' (DGP/CNPq), a '**Rede Latinoamericana de Pesquisa em Direito Processual Civil Internacional**', **Fórum Nacional de Pesquisa em Direito & Inteligência Artificial**, o Projeto '**As Tecnologias Digitais como Ferramentas da Cooperação Jurídica Internacional, Direito Internacional Privado e Direito Comparado**' (Demanda Universal – CNPq), bem como participação ativa de membros da **Associação Americana de Direito Internacional Privado – ASADIP**.

Entre as instituições parceiras do evento e também participantes nas edições anteriores, destacam-se no Brasil e exterior: Universidade de Brasília, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Federal do Espírito Santo, PUC Rio, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade de São Paulo, Unesp, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade Federal da Paraíba, Unisinos, Unipampa, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade de Valência, Universidade do Minho, Universidade de Edimburgo, Universidade de Cingapura, Universidade Externado/Colômbia, CIDE/Mexico, Universidade do Litoral e Universidade de Buenos Aires/Argentina, entre outras.

Na edição de 2026, a ser sediada em Belo Horizonte, o Seminário contará com interação institucional dos **Programas de Pós-Graduação em Direito e Pós-Graduação em Inovação Tecnológica da UFMG**, além de grupos consolidados na Universidade, como Centro de Estudos Transnacionais e Comparados, a Cátedra PhiloTech - Filosofia da Tecnologia e Direito Digital, Clínica de Práticas e Pesquisa em Direito e Novas Tecnologias - GNet, Programa de Extensão LADTech – Direito e Tecnologias, INCT em Inteligência Artificial e Cibersegurança e o Centro de Excelência Jean Monet/UFMG.

2. Do público-alvo

Poderão submeter trabalhos para apresentação nos Grupos de Trabalho (GTs) do 3º Seminário:

- Pesquisadores e professores vinculados a programas de pós-graduação ou grupos de pesquisa.
- Estudantes de graduação em Direito, Ciências do Estado, Relações Internacionais e áreas correlatas;
- Estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado)

3. Dos eixos temáticos e Grupos de Trabalho

Serão aceitos trabalhos que se enquadrem em um dos seguintes **eixos temáticos** estruturando **Grupos de Trabalho**:

- GT1 - O Lado Humano da IA, Tribunais Domésticos e o Direito Internacional Privado: Governança global e local de IA; regulação doméstica de IA e direitos fundamentais; tribunais automatizados e acesso à justiça; obrigações de revisão humana e explicabilidade; ordem pública internacional e decisões automatizadas; regulamentos comparados e transnacionais em IA e Judiciário; leis e regulamentos de IA e aspectos políticos e filosóficos. Questões relacionadas à personalidade, responsabilidade e mobilidade de entes autônomos e inteligentes. Questões de lei aplicável e jurisdição envolvendo IA e entes autônomos e inteligentes.

- GT2 - Fundamentos do DIP e Digitalização: jurisdição e plataformas digitais; lei aplicável em ambientes descentralizados (DAOs e protocolos DeFi); ativos tokenizados e criptoativos; qualificação de personalidade algorítmica; conflitos de jurisdição e plataformas descentralizadas; determinação da lei aplicável a ativos tokenizados; o papel das regras de conexão clássicas *lex situs*; *lex loci delicti* e *lex loci celebrationis* no confronto digital; nacionalidade, migrações e mobilidade de pessoas e sistemas de IA; Lei aplicável a pagamentos transfronteiriços; questões de lei aplicável envolvendo IA;

- GT3 – Grandes Litígios Transfronteiriços em Dados, Tecnologias e Inteligência Artificial: privacidade e proteção de dados em perspectiva internacional e extraterritorial; litígios transfronteiriços envolvendo plataformas digitais; extraterritorialidade e soberania digital; jurisdição dos tribunais domésticos em casos transfronteiriços envolvendo dados, tecnologias emergentes, plataformas digitais e IA. cláusulas de eleição de foro e o conceito de "estabelecimento virtual" para fins de jurisdição; IA no processo civil transnacional; litígios envolvendo IA e privacidade, proteção de dados e transferência internacional de dados; Direito à revisão humana em decisões de IA que afetam nacionalidade, direitos civis e sociais.

- GT4 - Cooperação Jurídica Internacional, Digitalização e IA: análise dos trabalhos da UNCITRAL, HCCH, UNIDROIT, OEA/CIDIPs, União Europeia e Mercosul no campo digital; reconhecimento e execução de sentenças estrangeiras em contextos digitais e IA; DIP, moedas digitais de bancos centrais (CBDCs) e pagamentos transfronteiriços; desafios da cooperação jurídica internacional nos contextos de blockchain, digitalização, plataformação e IA; Os desafios da Convenção da Haia de Decisões Estrangeiras de 2019 relativamente a ativos digitais; Busca e apreensão de ativos em protocolos DeFi e a eficácia das decisões de tribunais estatais sobre ledgers imutáveis.

- GT5 - IA e Acesso à Justiça em Escala Global: interface entre DIP, IA e direitos humanos; ética algorítmica e proteção de vulneráveis; governança global digital e direito internacional privado; IA e fronteiras da automatização entre devido processo digital e acesso à justiça em escala global. A interface entre DIP, IA e direitos humanos; devido processo digital e acesso à justiça; presente e futuro da governança global digital

e o direito internacional privado nos confrontos com tecnologias emergentes e emergências globais humanitárias, laborais e ambientais.

Nota: As referências temáticas indicadas em cada GT são meramente exemplificativas, de modo que as submissões devem refletir sobre potencialidade e novos temas dentro de cada eixo temático.

4. Das modalidades de submissão

Os trabalhos para o 3º Seminário poderão ser submetidos nas seguintes modalidades:

- Artigo científico: destinado a pesquisadores, professores e estudantes de pós-graduação *stricto sensu*;
- Resumo expandido: destinado preferencialmente a estudantes de graduação e pós-graduação.

É permitida a coautoria, respeitado o limite de 3 (três) autores por trabalho. Em caso de coautoria, é obrigatória a presença de ao menos 1 (um) dos autores para a apresentação no GT.

5. Das normas para elaboração dos trabalhos

Os trabalhos científicos submetidos para o presente Edital deverão se enquadrar nas seguintes regras:

5.1. Artigos científicos

- Extensão: mínimo de 10 (dez) e máximo de 25 (vinte e cinco) laudas, incluídas referências e notas de rodapé;
- Idioma: português, espanhol ou inglês;
- Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda, inferior e direita de 2,5 cm, folha A4;
- Referências: conforme normas da ABNT (NBR 6023/2020) ou normas do país de origem para trabalhos em língua estrangeira;
- Citações: referências completa com recursos às notas de rodapé nos textos desenvolvidos para artigos; serão rejeitados trabalhos referenciados em sistema Autor-Data.
- Bibliografia: indicada no final do texto.
- Resumo: máximo de 250 palavras, em português (ou idioma de redação) e em inglês, acompanhado de 3 a 5 palavras-chave em ambas as línguas.

5.2. Resumos expandidos

- Extensão: mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) laudas, incluídas referências e notas de rodapé;

- Idioma: português, espanhol ou inglês;
- Formatação: mesmas exigências do artigo completo;
- Estrutura: introdução (problema, objetivos e metodologia), desenvolvimento e conclusões preliminares, referências bibliográficas;
- Resumo: máximo de 150 palavras, em português (ou idioma de redação) e em inglês, acompanhado de 3 a 5 palavras-chave.

5.3. Disposições comuns

Os trabalhos devem ser inéditos e não estar submetidos simultaneamente a outro evento ou periódico. O uso de ferramentas de inteligência artificial é permitido em caráter estritamente auxiliar, sendo obrigatória, na introdução do trabalho, declaração expressa sobre a forma de uso empregada; é vedada a submissão de textos integralmente gerados por sistemas automatizados sem intervenção autoral humana. É vedada qualquer forma de plágio ou autoplágio.

6. Da submissão

Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do Formulário Google disponível no endereço: <https://forms.gle/r7BPd4s4FDds8nTq5>

O prazo para submissão dos trabalhos é 10 de setembro de 2026, até as 23h59 (horário de Brasília).

O arquivo deverá ser enviado em formato PDF, conforme indicado no formulário. Após a submissão, não serão aceitas alterações no conteúdo do trabalho, exceto por solicitação do Comitê organizador.

Cada autor/a poderá submeter, no máximo, 2 (dois) trabalhos, desde que em modalidades distintas. A confirmação de recebimento será enviada automaticamente ao e-mail cadastrado no formulário.

7. Da avaliação

Os trabalhos submetidos serão avaliados pelo Comitê Técnico-Científico do evento, observando-se os seguintes critérios:

- Adequação ao eixo temático selecionado;
- Originalidade e relevância científica;
- Rigor metodológico e fundamentação teórica;
- Clareza, coesão e qualidade da redação;
- Observância das regras metodológicas explicitadas na Chamada

A lista dos trabalhos aprovados será divulgada até 30 de setembro de 2026 nos canais institucionais do evento e nas páginas web do PPGD-UFMG e Faculdade de Direito da UFMG.

8. Da apresentação nos grupos de trabalho

Os trabalhos aprovados serão apresentados nas sessões simultâneas dos Grupos de Trabalho, com programação para realização nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2026, em data e horário a serem indicados com a programação definitiva.

- Cada apresentador disporá entre 10 a 15 minutos para a exposição oral, podendo haver debates ao final, a critério dos coordenadores do GT. Em caso de coautoria, é suficiente a presença de um dos autores para a apresentação.
- Os participante(s) selecionado(s) devem arcar pelas despesas individuais ou coletivas relativas a diárias, transporte, acomodação e alimentação em Belo Horizonte/MG, em virtude das limitações orçamentárias da Universidade e do Seminário. Em nenhuma hipótese, será concedido apoio financeiro para essa modalidade de participação no 3º Seminário.
- O Comitê local organizador do 3º Seminário emitirá carta de aceitação e inscrição no evento para fins de tramites nas respectivas instituições de origem e/ou de apoio, custeio para o participante.
- A alocação específica dos trabalhos nos respectivos GTs será informada aos autores com antecedência mínima de 15 (dez) dias em relação à data do evento, sujeito a variações a depender da logística local da UFMG.
- Em todo caso, os participantes que estiverem no evento presencialmente deverão concluir inscrição definitiva, a ser indicado em canal na plataforma Sympla ou correlata, com divulgação a ocorrer durante as fases de desenvolvimento do evento.

9. Dos certificados e publicação

Serão emitidos certificados digitais de apresentação a todos os autores cujos trabalhos forem aprovados e apresentados no respectivo GT. A publicação dos trabalhos em coletâneas e anais do evento estará condicionada à apresentação no GT e ao atendimento de regras editoriais aplicáveis e será comunicada oportunamente pela organização.

10. Do cronograma

Etapa	Datas
Publicação da Chamada	10 de julho de 2026
Abertura das submissões	13 de julho de 2026
Prazo final para submissão de trabalhos	10 de setembro de 2026, até 23h59 (horário de Brasília)
Divulgação dos resultados	até 30 de setembro de 2026
Apresentação nos Grupos de Trabalho	4 a 6 de novembro de 2026, em datas/horários a definir no Programa

A critério do Comitê Organizador, o cronograma poderá sofrer alterações para ajuste dos prazos de submissões e resultados, com as comunicações indicadas nas redes sociais do evento, de parceiros e páginas webs do [PPGD-UFMG](#), [PPGIT-UFMG](#) e [Faculdade de Direito da UFMG](#).

11. Do Comitê Técnico-Científico

A avaliação dos trabalhos submetidos no âmbito desta Chamada será realizada pelo Comitê Técnico-Científico do 3º Seminário "Os Desafios do Direito Internacional Privado na Sociedade Contemporânea", composto por membros, docentes e pesquisadores vinculados às instituições sede do evento e instituições parceiras nacionais e estrangeiras. O Comitê Técnico-Científico poderá convidar pareceristas 'ad hoc' para subsidiar a avaliação dos trabalhos submetidos, sempre que a natureza interdisciplinar ou a especificidade temática assim o exigir, observados os critérios de avaliação constantes no item 7 desta Chamada.

12. Das disposições finais

A submissão de trabalhos no âmbito desta Chamada implica ciência e concordância integral com suas disposições. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, alterar datas ou modificar o formato do evento mediante comunicação prévia nos canais oficiais.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento, podendo ser submetidos, quando necessário, à apreciação do Conselho Técnico-Científico.

As informações complementares relativas ao processo de seleção e apresentação dos trabalhos serão divulgadas oportunamente nos canais oficiais do evento, nas redes sociais de parceiros e páginas web do PPGD-UFMG, PPGIT-UFMG e Faculdade de Direito da UFMG.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2026.

Prof. Dr. Fabrício Bertini Pasquot Polido

Co-Coordenador científico do Seminário "Desafios Contemporâneos do DIP"

Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD/UFMG

Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica – PPGIT/UFMG